Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Resolução n°. 02, de 23 de abril de 2015.

Altera o parágrafo primeiro, do art. 1.° e o art. 2.° da Resolução n.° 06 de 27 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a instituição e concessão subvencionada de cartão-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Mococa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 22 de abril de 2015, aprovou Projeto de Resolução n°.03/2015, de sua autoria, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1°. Altera o parágrafo primeiro do art. 1.° da Resolução n.° 06 de 27 de fevereiro de 2009, com a seguinte redação:

Art. 1°. (...)

§1°. O valor do benefício será de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), mensais, retroagindo seus efeitos para 1°. de março de 2015.

§2°. (...)

§3°. (...).

Art.2°. A diferença do valor do reajuste do cartão-alimentação referente aos meses de março e abril de 2015 será pago juntamente com o crédito do mês de abril de 2015.

Art.4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/03/2015.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de abril de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2° Secretário